



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de setembro de 2017.  
Ofício GS/STM nº 499/2017

**Ref.:** Requerimento de Informação nº 293/2017  
**Autor:** Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim - ALESP  
**Assunto:** Requer informações sobre as providências que estão sendo tomadas, por parte da CPTM, para evitar enchentes na região próxima à Estação Ferroviária de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, consubstanciada no OF.PR 298/2017, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

**CLODOALDO PELISSIONI**  
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora

**JULIANA OGAWA**

Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador

Av. Morumbi, 4.500

São Paulo - SP

CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG





Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
 Departamento de Comunicação e Relações Administrativas

29.103.117 Ns. 9.140  
 PROTOCOLO STM 3110  
 Assinatura: *[assinatura]*

OF. PR 298 / 2017

29 de agosto de 2017

**OBRAS CONTRA ENCHENTES, NA REGIÃO DA ESTAÇÃO JUNDIAPEBA, EM MOGI DAS CRUZES**

Reportamo-nos ao Despacho nº 234/2017 (AP nº 216/17), de 15/08/2017, dessa Coordenadoria de Relações Institucionais da Secretaria de Transportes Metropolitanos, que encaminha cópia do Requerimento nº 293, de 2017, do Deputado Luiz Carlos Gondim, solicita à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, que preste informações sobre estudos por parte da CPTM para a realização de obras e ou serviços com o objetivo de acabar com as enchentes no Distrito de Jundiapeba, em Mogi das Cruzes.

Os estudos mais recentes relacionados à infraestrutura da Linha 11 – Coral, no trecho Guaianazes/Estudantes, são do final da década de 80, cujas obras foram implantadas pela CBTU nessa época. É intenção da CPTM a obtenção de estudos atualizados, porém, em função da limitação de recursos, os mesmos vêm sendo adiados.

Independente dos esforços da CPTM, lembramos que, com base no Art. 11 do Decreto Federal nº 1832, de 04 de março de 1996, a responsabilidade pela solução de engenharia e implantação do sistema de drenagem cabe ao Município de Mogi das Cruzes.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
 Diretor Presidente

Ilustríssimo Sr.  
**FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**  
 Coordenador de Relações Institucionais  
 Secretaria de Transportes Metropolitanos  
 São Paulo – SP